

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIERRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 160, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

**ALAIR CEMIN,** Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

## CONCEDE

À servidora municipal, **ADRIANE VENDRUSCULO HABITZREITER**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/03/2021 a 19/03/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de

março de 2021.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, Em 15/03/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos

